



Gov^o do Tocantins
Secretaria Estadual de Saúde
Superintendência de Planejamento do SUS
Comissão Intergestores Regional/CIR Sudeste
Área Técnica de Regionalização da Saúde

CONSENSO CIR Sudeste Nº 002 /2016, 29 de junho de 2016.

Dispõe sobre a Aprovação da Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2016, dos Municípios da Região de Saúde Sudeste.

Os Representantes da Comissão Intergestores Regional/CIR Sudeste, (Gestores Municipais de Saúde e Representantes da Secretaria Estadual de Saúde), no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei nº 8.080/90, no Decreto Federal nº. 7.508/2011, e na Resolução CIT nº 1 de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e a constituição das Comissões Intergestores Regional (CIR) e suas competências.

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à Saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando que para o ano de 2016, ainda não foi publicado oficialmente o novo rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores, o Estado do Tocantins fará a pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores no âmbito municipal para o ano de 2016 seguindo as orientações descritas na Resolução da Comissão Intergestores Tripartite – CIT Nº 05 de 19 de junho de 2013, e no Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015 (3ª Ed, publicado em 2015);

Considerando o parágrafo 1º§ do artigo 4º da resolução CIT nº 05/13, a pactuação regional precederá a pactuação estadual, sendo as metas municipais e estaduais registradas no SISPACTO;

Considerando a análise, discussão, pactuação na plenária da Comissão Intergestores Regional (CIR) Sudeste em reunião ordinária realizada em 29 de junho de 2016, na cidade de Novo Alegre.

RESOLVE:



Governo do Tocantins
Secretaria Estadual de Saúde
Superintendência de Planejamento do SUS
Comissão Intergestores Regional/CIR Sudeste
Área Técnica de Regionalização da Saúde

Art. 1º Aprovar a Pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2016, dos Municípios da Região de Saúde Sudeste: Almas, Arraias, Aurora do Tocantins, Combinado, Conceição do Tocantins, Dianópolis, Lavandeira, Novo Alegre, Novo Jardim, Paranã, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre do Tocantins, Rio da Conceição, Taguatinga e Taipas do Tocantins.

Art. 2º - Compatibilizar as metas já pactuadas quando o novo rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores quando publicado pelo Ministério da Saúde, para posterior alimentação no aplicativo do Ministério da Saúde – SISPACTO.

Art. 3º - Este Consenso entra em vigor nesta data

Secretários Municipais de Saúde

Representantes SESAU na CIR

Kelya Guedes Aguiar
1. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Almas

Giovanna Matteucci Vasconcelos
Giovanna Matteucci Vasconcelos
Superintendência de Planejamento
do SUS

Guilherme Francisco
2. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Arraias

Marilene Coutinho Borges
Marilene Coutinho Borges
Superintendência de Planejamento
do SUS

Donalson de Almeida
3. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Aurora do TO

Luciana Ferreira Marques
Luciana Ferreira Marques
Superintendência de Vigilância,
Promoção e Proteção à Saúde

Marliu da Silva Ramos
4. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Combinado

Iria Gonçalves Campos
Iria Gonçalves Campos
Superintendência de Educação na
Saúde e Regulação do Trabalho

Almar Sório do Silve
5. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Conceição do TO

Pedro de Abreu Júnior
Pedro de Abreu Júnior
Diretor do Hospital de Referência de
Arraias
Superintendência de Políticas de
Atenção à Saúde





Gov
6. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Dianópolis

7. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Lavandeira

8. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Novo Alegre

9. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Novo Jardim

10. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Paraná

11. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Ponte Alta do Bom Jesus

12. Secretário (a) Mun. de Saúde de **Porto Alegre do TO**

13. Secretário (a) Mun. de Saúde de **Rio da Conceição**

14. Secretário (a) Municipal de Saúde de **Taguatinga**

15. Secretário (a) Municipal de Saúde de
Taipas do TO

Mácio Aires de Mattos
Mácio Aires de Mattos
Diretor do Hospital de Referência de
Dianópolis
Superintendência de Políticas de
Atenção à Saúde

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Edvaldo Pereira da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 12.014

